



## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### NOTA TÉCNICA Nº 4697739/2025/CGSD/DIRTI

**PROCESSO Nº 23034.013143/2023-94**

**INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE SOLUÇÕES DIGITAIS, DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DIRTI**

#### 1. ASSUNTO

1.1. Habilitação da empresa MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Pregão 9003/2025.

#### 2. REFERÊNCIAS

2.1. [Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – Contratação de JIRA SOFTWARE E SERVIÇOS AGREGADOS;](#)

2.2. [Compras.gov.br](#)

#### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo formalizar a habilitação da empresa MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do Pregão 9003/2025, cujo objeto é a contratação do software Jira, da Atlassian.

#### 4. ANÁLISE

4.1. A empresa MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresentou toda a documentação necessária para a **habilitação técnica**, conforme exigido no edital do pregão. Os documentos referentes à

habilitação técnica foram verificados e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos. A documentação inclui:

- I - Certidão de Registro e Quitação: Comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
- II - Certificado de Registro de Empresa: Emitido pela Junta Comercial, comprovando a existência legal da empresa.
- III - Declaração de Capacidade Técnica: Comprovando a experiência e capacidade técnica para fornecer o software Jira.
- IV - Declaração de Execução do Contrato: Assegurando a capacidade da empresa em executar o contrato conforme os termos estabelecidos.

4.2. Após a análise detalhada da documentação apresentada, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com as exigências do edital. A declaração de revendedor oficial da Atlassian confirma a capacidade da empresa em fornecer o software Jira, garantindo a autenticidade e qualidade do produto.

<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>				
<b>Exigência</b>	<b>Item</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do arquivo em que foi atendida a exigência (Nome da pasta/arquivo (SEI nº 4697138))</b>	<b>Observações</b>
Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que	4.39	SIM	Habilitação (MLV_Authorized Partner Letter - Atlassian Pty Ltd-PSD-99463-2024-10-24)	Em conformidade com a Lei 14.133/2021, Artigo 41, inciso IV, a Administração Pública pode, de forma motivada, solicitar a carta de solidariedade emitida pelo fabricante

				quando o licitante for revendedor/distribuidor, a fim de garantir a execução do contrato. Uma carta de revenda autorizada ou de parceiro autorizado também poderia ser apresentada como substituição. <b>Dessa forma atestamos que foi apresentado documento que autoriza a revenda por parte da Atlassian.</b>
Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	9.29	SIM	DECLARAÇÕES (LEG-3222_SIGNED_MLV-Declaraes-FNDE-20250314-pdf-D4Sign)	<b>Comprovado.</b> A licitante apresentou a declaração conforme exigido.
Registro ou inscrição da	9.30	SIM	Habilitação (consultarSituacaoFornecedor_15111904000161_2025-	<b>Comprovado.</b> A empresa apresentou a

empresa na entidade profissional ..... (escrever por extenso, se o caso), em plena validade			03-07; MLV_Certidão Junta Comercial - 20241223 - emitida em 23.12.24)	documentação válida conforme solicitado.
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo	9.31	SIM	Atestados (Banco Inter ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA pdf-D4Sign; MLV_Atestado Capacidade Técnica_Ifood;MLV_Atestado de Capacidade Técnica_GOL.	<b>Comprovado.</b> A licitante apresentou atestados técnicos válidos que comprovam a aptidão para a execução do serviço.

conselho profissional competente, quando for o caso.				
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:  1- Fornecimento de solução de gerenciamento de ciclo de vida de aplicações (application lifecycle management) jira software e serviços agregado - de no	9.32 - Quadro 3	SIM	Atestados (Banco Inter ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA pdf-D4Sign; MLV_Atestado Capacidade Técnica_Ifood;MLV_Atestado de Capacidade Técnica_GOL.	<b>Comprovação superior a 30%: Comprovado.</b> A licitante apresentou atestado técnico assinado pela empresa BANCO INTER S.A., com 1700 horas de serviços técnicos especializados Atlassian, que comprova o mínimo exigido sobre o quantitativo dos itens 1, 2, 3 e 4.

mínimo 30 %  
(trinta por cento)  
do quantitativo  
dos itens 1, 2, 3 e  
4 – considerando  
o interstício  
máximo de 12  
(doze) meses  
consecutivos,  
admitido o  
somatório de  
Atestados de  
Capacidade  
Técnica.

Item 1:  
Subscrição do  
Atlassian Jira  
Cloud Premium

Item 2:  
Subscrição do  
Confluence Cloud

Item 3:  
Subscrição do  
Atlassian Guard  
Standard

Item 4:

Subscrição do Git Integration for Jira				
É necessária a contratação de horas de consultoria para configuração, treinamento e suporte, garantindo que a solução esteja configurada corretamente e todos os envolvidos (usuários e gestores) possam estar treinados para usar a ferramenta da melhor forma, ajudando a gerenciar o ciclo de vida de um projeto desde o planejamento inicial até a implantação e	Item 4.7 e 9.32 - Quadro 3	SIM	Habilitação (MLV_Authorized Partner Letter - Atlassian Pty Ltd-PSD-99463-2024-10-24); Atestados (Banco Inter ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA pdf-D4Sign; MLV_Atestado Capacidade Técnica_Ifood;MLV_Atestado de Capacidade Técnica_GOL.	<b>Item 5:</b> Serviços Técnicos Especializados - Foi comprovado por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo Banco Inter S.A., que atestou a prestação de 1.700 horas de serviços técnicos especializados Atlassian.

manutenção. Com a capacitação ganha-se em aumento da eficiência, além de reduzir erros e melhorar a comunicação entre os membros fornecendo um ponto único de documentação (“single point of documentation”). 2 - Comprovação de execução de, no mínimo, 100 (cem) horas de serviços técnicos especializados – conforme especificação constante deste Termo de Referência – considerando o interstício máximo de 12

(doze) meses consecutivos, admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica.			
Item 5: Serviços Técnicos Especializados			

\*Os documentos citados na quarta coluna da tabela acima estão acessíveis no arquivo SEI nº 4697138.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, a empresa MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **atende a todos os requisitos de habilitação técnica** estabelecidos no edital do Pregão 9003/2025. Recomenda-se, portanto, a habilitação técnica da empresa como fornecedora do software Jira, conforme especificado no objeto do pregão.

É nossa manifestação. À apreciação superior,

**ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA**

Coordenadora-Geral de Soluções Digitais - CGSD

Aaprovo a presente Nota Técnica. Encaminhe-se à COLIC para as providências necessárias,

**DELSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor de Tecnologia e Inovação - DIRTI



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA, Coordenador(a)-Geral de Soluções Digitais**, em 20/03/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELSON PEREIRA DA SILVA, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação**, em 20/03/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4697739** e o código CRC **3FCA63CF**.